



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Parecer a Moção nº 001/2022

Através da Moção de Apoio nº 001/2022, os vereadores subscritos manifestam-se favoráveis ao pedido dos segurados do IPE/SAÚDE do Estado do Rio Grande do Sul para a realização de uma auditoria no Instituto de Previdência do Estado.

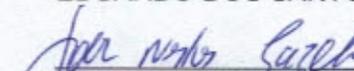
A moção foi encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 95, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

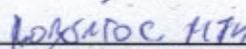
A possibilidade de um membro do legislativo manifestar sua opinião através de Moção encontra abrigo no art. 95, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria – Resolução 003/2018; constituindo-se em uma forma de consideração, levantamento de dados ou posicionamento sobre algum assunto de interesse público, cuja manifestação, se aprovada pelo Plenário, será encaminhada a repartição ou órgão competente, como forma de apoio, solicitação ou contestação. Além disso, a Constituição Federal prevê, no art. 29, inc. VIII, a inviolabilidade do vereador por sua opinião, palavra e voto, quando do exercício da vereança, possibilitando a manifestação livre de sua vontade e daqueles os quais representa. No caso, a Moção de apoio aos segurados do IPE/SAÚDE encontra-se formalmente perfeita e respeita ao disposto na legislação acima citada.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Moção de Apoio nº 001/2022 está em condições de ser submetida ao plenário, sendo que o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL à sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 22 de agosto de 2022.


EDUARDO DOS SANTOS COSTA


JOEL NESTOR GUZELA


ROBERTO COLET PIZZI

PARECER APROVADO

22 de AGOSTO de 2022